INDICAÇÃO Nº. 185/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO BANCO ORTOPÉDICO, QUE SERÁ CONSTITUÍDO POR MATERIAIS ORTOPÉDICOS NOVOS, USADOS OU DOADOS PELA COMUNIDADE, TAIS COMO: CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, MULETAS, ANDADORES, BENGALAS, CAMA HOSPITALAR, TIPOIAS, ÓRTESES, PRÓTESES, DENTRE OUTRAS, DESTINADO A TODO E QUALQUER CIDADÃO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

A Presente preposição tem por objetivo, atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando-lhe o uso de materiais regulamentados por esse banco ortopédico. Sabemos que inúmeras famílias carentes, que precisam de materiais ortopédicos ou até mesmo próteses, muitas vezes não possuem condições de adquiri-las, enquanto outros já fizeram uso dos mesmos e não estão mais utilizando esses materiais. Tendo em consideração isso, se torna viável a criação de um local específico para que os donos destes materiais possam doá-los. Entendendo a importância dessa doação, bem como da centralização de um local para que as pessoas tenham fácil acesso aos materiais, propõe-se o presente projeto, aonde a Administração Municipal receberá as doações ou aquisição e distribuirá as mesmas a fim de que possam ser reutilizados e úteis para quem precisa. Diante do exposto, entendo que será uma medida de grande relevância social. Conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula

Vereador